



Procedimento Concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado — Pessoal para as AEC'S, Ludobibliotecas, AAAF, CAF, Interrupções Letivas e Escola de Música Michel Giacometti

ACTA Nº 1 **03/06/2022**

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelas 9:30 horas, reuniu-se na sede da Junta de Freguesia de Alcabideche, Praceta do Moinho - Alcabideche, o júri nomeado em sede de Reunião de Executivo (anexa – se ata n.º 17/2021, de 02/06/2022), a fim de estabelecer os critérios de avaliação.

I - AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC):

Na avaliação curricular serão apreciados e ponderados os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional, em que serão consideradas ações relacionadas com a área funcional do lugar a prover;
- c) Experiência profissional, em que será ponderado o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o procedimento é aberto, a avaliar pela sua duração.

1. Habilitação académica de base (HA):

No que respeita a este factor, o júri deliberou atribuir as seguintes pontuações:

- Habilitação Suficiente.....18 Valores
- Habilitação Própria..... 20 Valores

2. Formação profissional (FP):

O júri deliberou considerar a formação profissional, entendida esta como toda a formação que tenha por objectivo directo e imediato desenvolver as capacidades indispensáveis ao exercício das competências correspondentes à área funcional do lugar a prover, pretendidas.

A formação profissional é valorada com a seguinte pontuação:

- Sem formação profissional 0 valores
- Em áreas não relacionadas com a actividade.....16 valores
- Até 90 horas (relacionadas com a actividade)18 valores
- Duração superior a 90 horas (relacionadas com a actividade)..... 20 valores

3. Experiência profissional (EP):

- O júri, deliberou ponderar o tempo de serviço efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso foi aberto.



JUNTA DE FREGUESIA DE
ALCABIDECHE

No que se refere a este subfactor, o Júri deliberou considerar a experiência adquirida pelos candidatos, como a seguir se indica:

Sem experiência profissional	0 valores
Até 3 anos	16 valores
Até 5 anos	18 valores
Mais de 5 anos	20 valores

- O Júri deliberou ainda que a classificação dos candidatos, no que respeita ao método de selecção “Avaliação Curricular”, resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + FP + EP}{3}$$

II - ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELECÇÃO (EPS):

Considerando que a entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, o Júri deliberou que a mesma será avaliada de acordo com os seguintes parâmetros:

- A) Adequação à função;
- B) Apresentação e fluência verbal;
- C) Sentido de responsabilidade;
- D) Motivação.

A cada um destes parâmetros será atribuída a pontuação de 0 a 20 valores, sendo a classificação total obtida em resultado da média aritmética do conjunto.

III - CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF):

A classificação final dos candidatos, na escala de 0 a 20 valores, resultará, das classificações atribuídas nos dois métodos de selecção anteriormente enunciados, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + 2EPS}{3}$$

em que:

- CF = Classificação Final
- AC = Avaliação Curricular
- EPS = Entrevista Profissional de Selecção

Mais deliberou o Júri aprovar fichas de classificação tipo, contemplando os factores e pontuações relativas aos métodos de selecção a utilizar, fichas, essas que se anexam à presente acta, e que dela passam a fazer parte integrante.



O Júri deliberou igualmente proceder à admissão das candidaturas dentro do prazo estipulado e providenciar a calendarização das entrevistas a serem efetuadas, bem como as respetivas análises curriculares (anexa-se calendarização das entrevistas).

Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às doze horas e foi lavrada a presente acta, que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Presidente do Júri, _____

1.º Vogal efectivo, _____

2.º Vogal efectivo, _____



ATA N.º 17/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALCABIDECHE

Ao segundo dia do mês de Junho de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Alcabideche, com a presença do Sr. Presidente José Filipe Ribeiro, o Sr. Tesoureiro Carlos Mata, a Sra. Vogal Teresa Ribeiro, o Sr. Vogal Pedro Filipe Correia de Sousa o Sr. Vogal Marco Pauzinho e o Sr. Vogal Nuno Jorge, com a ausência do Sr. Secretário Paulo Santos, avisando atempadamente.

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos:







ORDEM DO DIA:

1. Aprovação da ata nº 16 de 19 de Maio de 2022.
Aprovado por unanimidade.
2. **AÇÃO SOCIAL:** Subsídio de carência/emergência no âmbito da ação social para apoio ao pagamento de óculos, no valor de duzentos e oitenta e quatro euros.
Aprovado por unanimidade, conforme proposta número cento e trinta e um de dois mil e vinte e dois.
3. **AÇÃO SOCIAL:** Subsídio de carência/emergência no âmbito da ação social para apoio ao pagamento de passe para transportes, no valor de trinta euros.
Aprovado por unanimidade, conforme proposta número cento e trinta e dois de dois mil e vinte e dois.
4. **AÇÃO SOCIAL:** Subsídio de carência/emergência no âmbito da ação social para apoio ao pagamento de medicamentos, no valor de cento e cinco euros e setenta e quatro cêntimos.
Aprovado por unanimidade, conforme proposta número cento e trinta e três de dois mil e vinte e dois.
5. **AÇÃO SOCIAL:** Subsídio de carência/emergência no âmbito da ação social para apoio ao pagamento de medicamentos, no valor de sessenta e dois euros e sessenta cêntimos.
Aprovado por unanimidade, conforme proposta número cento e trinta e quatro de dois mil e vinte e dois.
6. **AÇÃO SOCIAL:** Subsídio de carência/emergência no âmbito da ação social para apoio ao pagamento de óculos, no valor de duzentos e oitenta euros.
Aprovado por unanimidade, conforme proposta número cento e trinta e cinco de dois mil e vinte e dois.
7. **SALDOS BANCÁRIOS EM 02-06-2022** - Na Caixa Geral de Depósitos conta nº 0020000220330, saldo de 174.865,17€, e no Banco Santander Totta conta nº 09673031001, saldo de 33.709,43€.
8. **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:** Abertura de procedimento por ajuste direto simplificado para remoção de pavimento do cemitério de Alcabideche.
Aprovado por unanimidade, conforme proposta número cento e trinta e seis de dois mil e vinte e dois.
9. **AQUISIÇÃO DE BENS:** Abertura de procedimento por ajuste direto simplificado para aquisição de emblemas/Braço da Junta de Freguesia de Alcabideche.
Aprovado por unanimidade, conforme proposta número cento e trinta e sete de dois mil e vinte e dois.

10. **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:** Abertura de procedimento por ajuste direto simplificado para conservação de sumidores da freguesia de Alcabideche.
Aprovado por unanimidade, conforme proposta número cento e trinta e oito de dois mil e vinte e dois.
11. **AQUISIÇÃO DE BENS:** Abertura de procedimento por ajuste direto simplificado para aquisição de carros de mão de jardinagem.
Aprovado por unanimidade, conforme proposta número cento e trinta e nove de dois mil e vinte e dois.
12. **PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO:** Candidatura da Liga Portuguesa de Karaté Do, para apoio à organização do Open de Cascais de Karaté, no valor de mil e quinhentos euros.
Aprovado por unanimidade, conforme proposta número cento e vinte e nove de dois mil e vinte e dois.
13. **PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO:** Candidatura do Grupo Familiar de Murches, para apoio de aquisição de t-shirts alusivas da subida à primeira divisão, no valor de quinhentos euros.
Aprovado por unanimidade, conforme proposta número cento e quarenta de dois mil e vinte e dois.
14. **EDUCAÇÃO:** Procedimento Concursal para Educação 2022.
Aprovado por unanimidade, conforme proposta número cento e quarenta e um de dois mil e vinte e dois.
15. **TOPONÍMIA:** Aprovação de novo topónimo a colocar em Janes:
- **Caminho da Quinta dos Urumais**
Aprovado por unanimidade, conforme proposta número cento e vinte e oito de dois mil e vinte e dois.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas vinte horas.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida é aprovada e assinada pelos presentes.

O Presidente - José Ribeiro	
Tesoureiro - Carlos Mata	
Vogal - Teresa Ribeiro	
Vogal - Pedro Sousa	
Vogal - Marco Pauzinho	
Vogal - Nuno Jorge	



PROPOSTA Nº 141/2022

Reunião de 02/06/2022

PELOURO: Educação e Cultura
Ano Letivo 2022/2023

ASSUNTO: PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO RESOLUTIVO CERTO – Pessoal para as AEC'S (Atividades de Enriquecimento Curricular do 1º Ciclo), AAAF (Atividade de Animação de Apoio à Família - Pré Escolar), LUDOBIBLIOTECA, CAF (Componente de Apoio à Família), interrupções letivas e Escola de Música Michel Giacometti.

CONSIDERANDO QUE:

De acordo com o protocolo de parceria com a Câmara Municipal de Cascais e Agrupamentos de Escolas de Alcabideche, Alapraia, Alvide e IBN Mucana, e de acordo com o compromisso assumido neste protocolo, a Junta de Freguesia, tem necessidade de contratar pessoal para as AEC,S (Atividades de Enriquecimento Curricular do 1º Ciclo), AAAF (Atividade de Animação de Apoio à Família-Pré Escolar), LUDOBIBLIOTECA, CAF (Componente de Apoio à Família), interrupções letivas e Escola de Música Michel Giacometti, com vista à satisfação de necessidades previsionais e em conformidade no que determina o artigo 33º da Lei n.º 35/2014 , de 20 de Junho que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e a Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril;

PROPÕE-SE:

1. A abertura do referido procedimento concursal para 147 lugares, sendo de preenchimento imediato **102** vagas:

- 65 Técnicos Superiores
- 1 Coordenador Técnico
- 15 Assistentes Técnicos
- 21 Assistentes Operacionais

Ficando as restantes **45** vagas por preencher, em aberto durante o período de um ano.

2. Que o Método de Seleção seja:

- a) **Avaliação Curricular – AC**
- b) **Habilitação Académica – HA**
- c) **Formação Profissional – FP**
- d) **Experiência Profissional – EP**



3. Com a seguinte composição do Júri:

Presidente - José Filipe Marques Ribeiro
1.º Vogal - Teresa Nuno Piteira Lopes Ribeiro
2.º Vogal – Maria Isabel Martins Godinho

Vogal Suplente – Ilídia Mafalda Rodrigues Pires Gomes
Vogal Suplente – Pedro Filipe Correia de Sousa
Vogal Suplente - Marco Paulo Caneira Pausinho

4. Consultada a Direção -Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), aguarda-se resposta da mesma.

O Vogal,

Teresa Lopes Ribeiro

Deliberação de Executivo

Aprovado por unanimidade
